



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MARTINS - CIDADANIA  
ASSESSORIA PARLAMENTAR

**12/2021**

Campo Mourão – Pr, 27 de Outubro de 2021.

O Vereador abaixo signatário apresenta a seguinte **SÚMULA DE  
PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

01 – “Dispõe sobre a homenagem de Título de Cidadã Benemérita para “*LIGIA CAMARGO GRASSO*”.

Atenciosamente

Assinado digitalmente por:  
EDILSON VEDOVATTI MARTINS

Vereador  
883.556.919-20  
27/10/2021 14:49:37

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

**EDILSON MARTINS**  
Vereador Cidadania

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**

Protocolo N.º 449 / 2021

Campo Mourão, 27/10/21 Horas 14:55

marcelo

PROTOCOLISTA

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JADIR SOARES - PEPITA**  
Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão

**Poder Legislativo de Campo Mourão  
Processo n.º 1880 / 2021**

Código Verificador : HUQVN21H  
Requerente: EDILSON VEDOVATTI MARTINS  
Data / Hora: 28/10/2021 10:19  
Assunto: Processo Legislativo  
Subassunto: Súmula

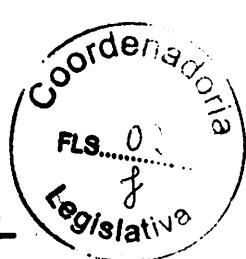


000000000000000015068



ESTADO DO PARANÁ - DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA E SÉCULOS DE LIBERDADE E DE DIREITOS HUMANOS - DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA E SÉCULOS DE LIBERDADE E DE DIREITOS HUMANOS





## A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

SÚMULA N° 449 /2021.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° /2021.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

( X ) *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

( ) *existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.*

- QUANTO AO LIMITE ESTIPULADO PELA RESOLUÇÃO N° 15/2013:

( X ) *não há qualquer óbice.*

( ) *a proposição extrapola o limite fixado.*

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( X ) *não há qualquer óbice.*

( ) *a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)*

( ) *a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.*

( ) *Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.*

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( X ) *não há qualquer óbice.*

( ) *a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.*

( ) *a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2018 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.*

( ) *a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.*

( ) *a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.*

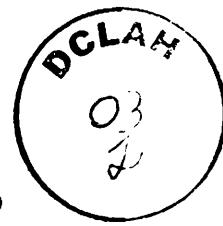
Campo Mourão, 28 de outubro de 2021.

.....  
Jéssica França Dos Santos  
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)



O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:

*Proposição: Súmula nº 449/2021 – Edilson Martins*

*DISPÕE SOBRE A HOMENAGEM DE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA PARA LÍGIA CAMARGO GRASSO.*

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

- ( ) Não  
(X) Sim (Legislação digital constante na rede: BIBLIOTECA (\\\10.1.1.100))

Resolução 41/2011 - Disciplina a tramitação e define Títulos Honoríficos e Honrarias do Município de Campo Mourão.

Lei 4039/2019 - Dispõe sobre a vedação de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de corrupção, improbidade, crimes contra a pessoa, e dá outras providências.

Lei Orgânica do Município de Campo Mourão

Resolução 11/2013 - Institui normas para Registro de Súmulas visando a apresentação de proposições do Poder Legislativo de Campo Mourão - Estado do Paraná.

**- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:**

- (X) NENHUM ÓBICE QUANTO A TRAMITAÇÃO.  
( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado “integralmente” em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica.  
( ) Já transformado “parcialmente” em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica.  
( ) A proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 29 de outubro de 2021.

Assinado digitalmente por:  
 JULIANA GODOI DEL CANALE  
Chefe - DCLAH  
061.394.649-94  
29/10/2021 11:06:04  
Assinatura digital efetuada com certificado digital não ICP-Brasil.

**JULIANA GODOI DEL CANALE**  
Departamento de Controle Legislativo  
e Arquivo Histórico





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

- 1- Registro ciência a Súmula nº 449/2021 de Autoria do vereador Edilson Martins - PROJETO DE RESOLUÇÃO: DISPÕE SOBRE A HOMENAGEM DE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA PARA LIGIA CAMARGO GRASSO. (*Processo digital nº 1880/2021*).
- 2- Encaminhe a DIJUR para Análise e Parecer Jurídico.

  
JADIR SOARES  
Presidente

Campo Mourão, 03 de Novembro de 2021.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



**DIRETORIA JURÍDICA**

*Assinatura de Edilson Vedoratti Martins*

**DE: DIRETORIA JURÍDICA  
PARA: PRESIDÊNCIA**

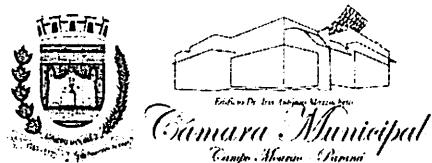
**PARECER N°. 1062/2021**

**Ref.: SÚMULA N° 449/2021**

**ORIGEM: VEREADOR EDILSON VEDOVATTI MARTINS**

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



## I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Edilson Vedovatti Martins apresenta Súmula, protocolizada sob o nº 449/2021 - Processo Digital nº 1880/2021 - que registra **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 01** – Dispõe sobre a homenagem de Título de Cidadã Benemérita para “LIGIA CAMARGO GRASSO”.

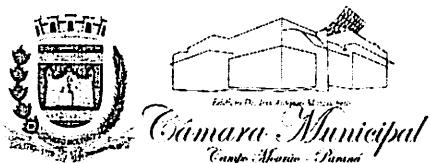
A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 27 de outubro de 2021.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 28 de outubro de 2021, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador, bem como a inexistência de óbice quanto ao limite estipulado pela Resolução 15/2013, às prejudicialidades e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

Em 29 de outubro de 2021 o Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico certificou a existência de legislação acerca do tema, quais sejam, as Resoluções 41/2011 e 11/2013, além da Lei 4039/2019 e da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão.

Em 04 de novembro do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



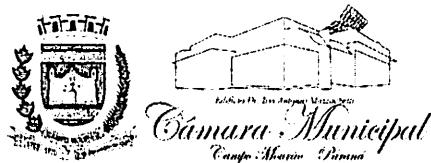
## **II - DO MÉRITO**

A Súmula requer o registro de **Projeto de Resolução**, com o escopo de homenagear com o título de cidadã benemérita a Senhora Ligia Camargo Grasso.

Como já dito, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 28 de outubro de 2021, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador, bem como a inexistência de óbice quanto ao limite estipulado pela Resolução 15/2013, às prejudicialidades e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

Ressalto, por oportuno, a necessidade de observância à Resolução 41/2011 (que dispõe sobre a tramitação e define Títulos Honoríficos e Honrarias no Município de Campo Mourão) bem como à Lei 4039/2019 (que veda homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de corrupção, improbidade, crimes contra a pessoa).

No tocante a posterior apresentação de proposições legislativas, cabe ressaltar os prazos previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº. 11/13, a qual dispõe sobre o registro de Súmulas.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



**III - DA CONCLUSÃO**

*EX POSITIS*, esta Diretoria Jurídica se manifesta **favorável** à apresentação da presente Súmula 449/2021, **com as observações acima assentadas**.

É o parecer, *sub censura*.

Campo Mourão, 08 de novembro de 2021.

SIDNEY KENDY Assinado de forma digital por  
MATSUGUMA SIDNEY KENDY MATSUGUMA  
Dados: 2021.11.08 12:37:20  
-03'00'

**Sidney Kendy Matsuguma**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 56.50



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

1 - Registro ciência ao Parecer Jurídico nº. 1062/2021 em que a Diretoria Jurídica se manifesta favorável à apresentação da Súmula nº 449/2021 de Autoria do vereador Edilson Martins - PROJETO DE RESOLUÇÃO: DISPÕE SOBRE A HOMENAGEM DE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA PARA LIGIA CAMARGO GRASSO, *com as ressalvas destacadas no Parecer.* (Processo Digital nº 1880/2021)

2 - Adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.

  
JADIR SOARES  
Presidente

Campo Mourão, 08 de Novembro de 2021.